

Ofício nº 108/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 27 de setembro de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Câmara Municipal de Tucumã/PA	
Secretaria Administrativa	
PROCOLO Nº <u>105/2023</u>	
Em <u>27/09/23</u>	Horas: <u>09:32</u>
<i>Helena Toledo</i>	
Assinatura	

Assunto: **Leis Municipais nº 708 e 709/2023.**

Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, as Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Municipal nº 708/2023. Que “Dispõe sobre a criação de cargos, abertura de vagas no quadro geral permanente da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências”.

Lei Municipal nº 709/2023. Que “Autoriza O Poder Executivo a repassar a Assistência Financeira Complementar da União Destinada ao Cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais Enfermeiros, Enfermeiros do Trabalho, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem do Trabalho, Auxiliares de Enfermagem d Parteiras, e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

